



## Edital n.º JF 28/2019

**Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **reunião ordinária pública** da Junta de Freguesia, no próximo dia **24 de outubro de 2019**, pelas **18:00 horas**, a ter lugar na **Avenida Timor Lorosae, 10, Loja 14, 2735-593 AgualvaCacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação de correspondência.
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia.
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 142/2019**, do Vogal Victor Ferreira, relativa à atribuição de toponímia a diversos espaços públicos na Freguesia.
- 2.2. Proposta n.º **JF 161/2019**, do Presidente da Junta, relativa à reparação dos equipamentos de rega definidos no Procedimento n.º A03/2019.
- 2.3. Proposta n.º **JF 162/2019**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à adjudicação do Procedimento do evento "Praça de Natal 2019".
- 2.4. Proposta n.º **JF 163/2019**, do Presidente da Junta, relativa à revogação do Procedimento de alienação do autocarro de passageiros da marca Volvo.
- 2.5. Proposta n.º **JF 164/2019**, do Presidente da Junta, relativa ao novo Procedimento de alienação do autocarro de passageiros da marca Volvo.
- 2.6. Proposta n.º **JF 165/2019**, do Presidente da Junta, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A17/2019 - Aquisição de serviços de telecomunicações.
- 2.7. Proposta n.º **JF 166/2019**, do Presidente da Junta, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A18/2019 – Aquisição de produtos Polisin no âmbito da candidatura JUNTAr.
- 2.8. Proposta n.º **JF 167/2019**, do Presidente da Junta, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A19/2019 – Aquisição de paletes de madeira no âmbito da candidatura JUNTAr.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas.
- 3.2. Aprovação de atas.
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

AgualvaCacém, 17 de outubro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA